



PORTARIA N° 618 de 21 de novembro de 2019.

Determina a realização de sindicância e designa os servidores para constituição da comissão de sindicância.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, a realização de SINDICÂNCIA, para apurar fatos relacionados ao suposto desvio de 02 pneus de veículo Kombi de propriedade do Município, nas dependências do Barracão Municipal em data de 14/11/2019.

DATA/HORA DO FATO: 14/11/2019 – 15:00

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Funcionário designado para auxiliar nos trabalhos internos do Barracão, teria supostamente levado em uma determinada Borracharia, dois pneus de Kombi, os quais supostamente houve denúncias que o funcionário os teria levado até aquele estabelecimento com o objetivo de coloca-los os mesmos no seu veículo particular.

LOCAL DO FATO: Colorado, Paraná.

O fato acima narrado, discriminado no quadro precedente, tem o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que por ventura levaram a consumação do fato ou não.

Art. 2° - DESIGNAR, os servidores Alexandre Cesar Breschiliare, Controlador Interno, Pedro do Carmo Ferrari, Secretário Municipal de Administração, José Carlos dos Santos, Diretor de Oficina e Fernando Sheriston Ormelez, Advogado do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos descritos no artigo 1°, devendo apresentar relatório no prazo máximo de 20 dias úteis depois de reunidos todas as provas que forem produzidas no procedimento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 21 de novembro de 2019.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito